

PORTARIA Nº. 1002/2018, DE 20 DE Novembro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSI DERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 167 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica Geral da Fundação UNIRG **Nadia Becmam Lima** a fim de participar de REUNIÃO junto a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica Geral da Fundação UNIRG **Nadia Becmam Lima** - Matrícula: **2209**, bem como conceder Diária de Viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: **Palmas - TO**

Período: **21.11.2018 a 21.11.2018**


Objetivo: **Para participação da Procuradora Jurídica NADIA BECMAM LIMA em REUNIÃO junto a Procuradoria da Fazenda Nacional, no dia 21/11/2018 para tratar de assuntos a respeito FGTS.**

Valor: **75,00 (setenta e cinco reais)**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

